



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO 010/2025**

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo PADM nº 024/2025,

**Art. 1º** - Concede, a partir de 10 de fevereiro de 2025, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS PARA PROFESSOR, ao(a) servidor(a) **Rosangela Maria Rodrigues da Silva**, cédula de identidade RG nº 59.816.349-9, CPF 435.438.714-04, PIS/PASEP 1.700.621.753-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, lotado(a) no órgão 10.43.04 – Fundeb – Especial 70%, com fundamento no art. 40, § 5º da CF, combinado com o art. 6º, da EC 41/2003 e art. 93 da Lei Municipal 2,427 de 05 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 2º, da EC 47/05, combinado com art. 93 da Lei Municipal nº 2.427/2015, ou seja, na mesma data e proporção dos servidores ativos.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 07 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DE JESUS FREITAS  
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA  
Diretora Administrativa e Previdenciária